



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 062/2023PMSSDI

Repartição:
02 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação, de empresa especializada em serviços de confecção e instalação de paredes divisórias em gesso acartonado (drywall) para reorganização de salas na prefeitura municipal, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração Geral deste município.

Contratado: **BIANCA ESTEFANI OLIVEIRA ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 31.368.354/0001-17, com sede à rua Ruy Barbosa, 97, Casa, Centro, Mulungu do Morro - BA, CEP: 44.885-000.

Julgamento

Data: 02/05/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023PMSSDI

Souto Soares/BA, 02 de Maio de 2023.

Da: Secretaria de Administração Geral.
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação por dispensa de licitação, de empresa especializada em serviços de confecção e instalação de paredes divisórias em gesso acartonado (drywall) para reorganização de salas na prefeitura municipal, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração Geral deste município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa **BIANCA ESTEFANI OLIVEIRA ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 31.368.354/0001-17, com sede à rua Ruy Barbosa, 97, Casa, Centro, Mulungu do Morro - BA, CEP: 44.885-000, por ser prestadora de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 4.935,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais), consignada nas seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Man. e Desenvolvimento das Ações da Sec. de Administração Geral.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE: 1500

Souto Soares - BA, 04 de Maio de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 062/2023PMSSDI, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 04 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da Contratação por dispensa de licitação, de empresa especializada em serviços de confecção e instalação de paredes divisórias em gesso acartonado (drywall) para reorganização de salas na prefeitura municipal, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração Geral deste município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **BIANCA ESTEFANI OLIVEIRA ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 31.368.354/0001-17, com sede à rua Ruy Barbosa, 97, Casa, Centro, Mulungu do Morro - BA, CEP: 44.885-000.

2 – A Proposta apresentada para prestação dos serviços tem o valor de R\$ 4.935,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais), conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 062/20223PMSSDI, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 04 de Maio de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 062/2023PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação por dispensa de licitação, de empresa especializada em serviços de confecção e instalação de paredes divisórias em gesso acartonado (drywall) para reorganização de salas na prefeitura municipal, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração Geral deste município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 04 de Maio de 2023

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023PMSSDI.

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a empresa **BIANCA ESTEFANI OLIVEIRA ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 31.368.354/0001-17, com sede à rua Ruy Barbosa, 97, Casa, Centro, Mulungu do Morro - BA, CEP: 44.885-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA – 04 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **BIANCA ESTEFANI OLIVEIRA ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 31.368.354/0001-17, com sede à rua Ruy Barbosa, 97, Casa, Centro, Mulungu do Morro - BA, CEP: 44.885-000, para confecção e instalação de paredes divisórias em gesso acartonado (drywall) para reorganização de salas na prefeitura municipal, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração Geral deste município, no valor global de R\$ 4.935,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Souto Soares - BA, 04 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.368.354/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2018
NOME EMPRESARIAL BIANCA ESTEFANI OLIVEIRA ARAUJO 06906548557		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GESSO ATUAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Ruy Barbosa	NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****
CEP 44.885-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO MULUNGU DO MORRO
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO biancaestefani849@gmail.com	TELEFONE (74) 3643-1076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 15:01:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

BIANCA ESTEFANI OLIVEIRA ARAUJO 06906548557

Nome do Empresário

BIANCA ESTEFANI OLIVEIRA ARAUJO

Nome Fantasia

GISSO ATUAL

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

1495590208

Orgão Emissor

ssp ba

UF Emissor

BA

CPF

069.065.485-57

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

29/08/2018

Números de Registro

CNPJ

31.368.354/0001-17

NIRE

29-8-0672053-5

Endereço Comercial

CEP

44885-000

Logradouro

RUA Ruy Barbosa

Número

97

Bairro

centro

Município

MULUNGU DO MORRO

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades

29/08/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Atividade Principal (CNAE)

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Ocupações Secundárias

Gesseiro(a) independente

Comerciante independente de

materiais de construção em geral

Atividades Secundárias (CNAE)

43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldocempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME44342029

Número do Identificador
31368354000117

Data de Emissão
03/07/2020

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14955902 08

09/05/2006

BIANCA ESTEFANI OLIVEIRA ARAUJO

CLEOMAR LOPES DE ARAUJO
ELENISSE OLIVEIRA SOUZA

NATURALIDADE
MULUNGU DO MORRO BA

DATA DE EMISSÃO
30/06/1997

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-SOUTO SOARES BA

DST-SEDE L-A19 F-148 R-011893

Lucilene U. de O. Santos Bonari

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Nº 08 - CENTRO -

Local de E
AV. JOSE S

ESTADO DA BAHIA

C -346

SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE



Bianca Estefani O. Mauzo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Entrega: SAMPAIO, N.º 100 CENTRO.

Loc. AV.

**NEOENERGIA
COLUBA**

www.neoenergia.com.br
1304 6000110

EMPRESA REGULADA POR RESOLUÇÃO Nº 10.000/2016 DA ANEEL
CNPJ Nº 07.043.888/0001-00
Empresário Responsável: Wladimir de Azevedo
Av. F. Rodrigues de Sá, 300 - Caixa 2 - Indústria - BA - CEP 41181-990
CNPJ 07.043.888/0001-00 - Ins. Est. 00479996

TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ADEQUAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO
E3 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE CONEXIONAMENTO
Conv. Monofásica - Monofásica

NOME DO CLIENTE
BIANCA ESTEFANI OLIVEIRA ARAUJO

CODIGO DE INSTALACAO

0003390332

CPF 069 065 485-57

CODIGO DO CLIENTE

7051604339

ENDEREÇO:
RUA SATELITES 123
CENTRO-MULUNGU DO MORRO/MULUNGU DO MORRO
44335-000 - MULUNGU DO MORRO BA

PERÍODO
03/2023

TOTAL A PAGAR

40,43

VENCIMENTO

17/03/2023



Nota fiscal nº 678368591 SERIE UNICA 00) DATA DE EMISSÃO 10/03/2023
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3eConsulta>

Chave de acesso
2923 0315 1396 2900 0194 6600 0678 3685 9120 4018 7713
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente da autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail clicando no código no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	09/02/2023	10/03/2023	29	11/04/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (RS)	VALOR (RS)	PIS/COFINS (RS)	BASE CALC. ICMS (RS)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (RS)	TARIFA UNIT. (RS)
Consumo-TODO	KWH	30,00	0,69093333	20,72	0,88	20,72	27,00	5,60	0,47560000
Consumo-TE	KWH	30,00	0,39249333	11,77	0,49	11,77	27,00	3,18	0,27016000
Ilum. Pub. Municipal				3,00					
Multa-NF 657063610				0,58					
Multa-NF 650086261				0,58					
Multa-NF 664173972				0,63					
Multa-NF 671761046				0,64					
Juros-NF 664173972				0,51					
Juros-NF 650086261				1,05					
Juros-NF 657063610				0,75					
Juros-NF 671761046				0,20					
TOTAL DA FATURA				40,43					

HISTÓRICO DE CONSUMO			
CONSUMO FATURADO			
Mês/Ano	kWh	Dias	Fat
MAR 23	30	29	
FEV 23	30	30	
JAN 23	30	29	
DEZ 22	30	32	
NOV 22	30	31	
OUT 22	30	28	
SET 22	30	33	
AGO 22	30	--	

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (RS)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (RS)
PIS	23,71	1,04	0,24
COFINS	23,71	4,79	1,13
ICMS	32,49	27,00	8,78

RESERVADO AO FISCO

Orçamento 02/05/2023

Válido até 30 dias

Prefeitura Municipal De Souto Souto

9 m² de forro acartonado R\$ 810,00

33 m² em divisória Drywall R\$ 4.125,00

Valor total R\$ 4.935,00

Francisco Estefan Oliveira Araújo


Rua Satélite, 123 - Mulungu do Morro/BA
email- atualgesso.at@gmail.com
tel- (74) 9 9189-1079
CNPJ - **31.368.354/0001-17**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

Run	Temp. (°C)	Time (min)	Yield (%)	Notes
1	100	10	10	
2	100	20	20	
3	100	30	30	
4	100	40	40	
5	100	50	50	
6	100	60	60	
7	100	70	70	
8	100	80	80	
9	100	90	90	
10	100	100	100	

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20



JUMBO SERVICE

Nº 1120/23

RAZAO SOCIAL: Prefeitura municipal de Souto Soares **FONE/FAX:**
ENDEREÇO: _____ **CEP:**
CNPJ : _____ **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
CIDADE: CEABRA **ESTADO:** BA
ATT.: Sr.

Em atenção a V.Sa. estamos enviando orçamento para :

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	33,00	Fornecimento e instalação parede em gesso acartonado W111 placas ST. Constituidas por duas chapas uma de cada lado da estrutura metalica formada por perfis de aço galvanizado montantes e guias 70mm distancia entre eixos dos montantes a cada 60cm, espessura da parede	152,00	5.016,00
2	1,00	Fornecimento e instalação de 9,00m ² forro FGE acartonado, em placas ST, A estrutura é fixadas nas paredes laterais por meio de guias metalica, perfeis, tirantes e suportes niveladores em aço galvanizado.	870,00	870,00
			TOTAL:	5.886,00

COND. DE PAGAMENTO: A VISTA	
VALIDADE DA PROPOSTA : 10 dias.	
DATA: Salvador, 03 de Maio de 2023	

INOVE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME
Rua Paulo Freire, 17 - Loja- Stella Mares - CEP. 41600-205 Salvador/BA.
CNPJ. 28.966.326/0001-97
e-mail : jumbo.divisorias@yahoo.com.br

EXHIBIT

10/10/10

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SECRETARIA DE FINANÇAS

RUA ERONIDES DE SOUZA SANTOS, 55

CENTRO - MULUNGU DO MORRO - BA CEP: 44885-000

CNPJ: 16.445.876/0001-81

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000083/2023.E

Nome/Razão Social: **BIANCA ESTEFANI OLIVEIRA ARAUJO 06906548557**

Nome Fantasia: **GESO ATUAL**

Inscrição Municipal: **54326**

CPF/CNPJ: **31.368.354/0001-17**

Endereço: **RUA RUI BARBOSA, 97**

CENTRO MULUNGU DO MORRO - BA CEP: 44885-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 03/05/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/06/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600008415070054000403030000083202305037**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://mulungudomorro.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.368.354/0001-17

Razão

BIANCA ESTEFANI OLIVEIRA ARAUJO

Social:

Endereço:

R RUY BARBOSA 97 CASA / CENTRO / MULUNGU DO MORRO / BA /
44885-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042902155766357310

Informação obtida em 03/05/2023 14:58:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232598187

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	31.368.354/0001-17

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIANCA ESTEFANI OLIVEIRA ARAUJO 06906548557 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.368.354/0001-17

Certidão nº: 18603176/2023

Expedição: 03/05/2023, às 12:57:06

Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIANCA ESTEFANI OLIVEIRA ARAUJO 06906548557 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.368.354/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIANCA ESTEFANI OLIVEIRA ARAUJO 06906548557
CNPJ: 31.368.354/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:51:18 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2023.
Código de controle da certidão: **98C0.8DDD.79ED.AFFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.